



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **LORENA GENTILA DAMASCENO REZENDE**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 99546.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 967 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **EDMILA CARBONARI BATISTA BASTOS**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº

102342.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 968 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9121.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 969 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 3 de 5

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **JULIANA DE BASTOS OLIVEIRA**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 5665.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 970 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARCEL PELLINI SANCHES**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 971 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Médico conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de

Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **MÉDICO**, disposto no ANEXO I, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **MÉDICO 20H**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA FERNANDA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO CORDEIRO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 102385.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 972 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Médico conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **MÉDICO**, disposto no ANEXO I, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **MÉDICO 20H**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) **PEDRO SILVESTRINI TIEZZI**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 4456.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 973 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Médico conforme Lei Complementar nº 63/2025”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 4 de 5

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **MÉDICO**, disposto no ANEXO I, da Lei Complementar nº 12/2019, **provimento efetivo**, para **MÉDICO 20H**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) **VINICIUS MACORATTI**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 6483.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 974 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Médico conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **MÉDICO**, disposto no ANEXO I, da Lei Complementar nº 12/2019, para **MÉDICO 20H**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) contratado(a) **CAROL DAMASCENO LOBO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 104718.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 975 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão

ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal contratado(a) **ISABELA AUGUSTA MENDES**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 104493.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 976 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal contratado(a) **MARIA EDUARDA BISCOLA**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 104471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1335

Página 5 de 5

PORTARIA Nº 977 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Alterar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro Padrão ESF conforme Lei Complementar nº 63/2025”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura do cargo **ENFERMEIRO ESF**, disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 12/2019, para **ENFERMEIRO**, conforme art. 2º, da Lei Complementar nº 63/2025, cargo no qual está lotado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal contratado(a) **VERONICA BATISTELA CALIXTO MELO**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 104704.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Taciba, aos 30 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: NUTRICIONISTA

13º	BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS	RG Nº
		52.777.558-7

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 15 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a

documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b96-b369-743a-c312-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1335, ano IX, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 15/01/2026 às 08:05:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b96-b369-743a-c312-df>